

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 029/2024

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração nº 008/2022 – Parcela Única.

Entidade proponente: **Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande.**

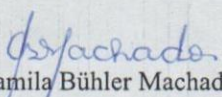
Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 27/11/2024, a fim de analisar a resposta a solicitação do relatório técnico de monitoramento e avaliação n.º 02/2024 da Comissão de monitoramento e avaliação, referente prestação de contas do Termo de colaboração 008/2022 com a entidade Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande, para a realização do 35º Rodeio Crioulo Nacional de Santo Antônio da Patrulha.

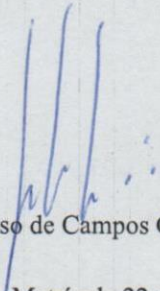
II – A Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE encaminhou a resposta, conforme memorando 199/2024. Apresentando o extrato bancário, onde consta saldo zerado em 09/12/2022.

III – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade, quanto pelo servidor da secretaria, e apresentação do extrato bancário, esta comissão é favorável à homologação da prestação de contas desta parceria.

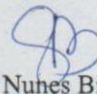
Santo Antônio da Patrulha, 27 de novembro de 2024.


Camila Bühler Machado

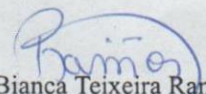
Matrícula: 38.228


Joelso de Campos Gomes

Matrícula 22.489


Simone Nunes Bittencourt

Matrícula 39.010


Bianca Teixeira Ramos

Matricula 34.726

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 02/2024

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração nº 008/2022

Entidade proponente: **Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 24/04/2024, a fim de analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração 008/2022 com a entidade Centro de Tradições Gaúchas Patrulha do Rio Grande, que tem como objeto o desenvolvimento do projeto “Realização do 35º Rodeio Crioulo de Santo Antônio da Patrulha”.

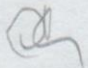
II- A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes encaminhou prestação de contas em 1º de fevereiro de 2023, conforme mem. n.º 069/2023. Foi apresentado como gestor da parceria o servidor Aliston C. de Oliveira. A Entidade apresentou o relatório de cumprimento do objeto informando a realização de todas as fases a qual a proponente se comprometeu, ou seja, realização do 35º Rodeio Crioulo de Santo Antônio da Patrulha.

III - O relatório de execução Físico - Financeira foi apresentado conforme Plano de Trabalho. Quanto a Execução financeira, a Entidade preencheu corretamente, indicando o valor de R\$ 100.000,00, recebido em parcela única em 01/12/2022, no entanto foi pago o valor de R\$100.019,80 sendo apontado pelo gestor, tendo o mesmo mencionado que a diferença foi paga com recursos próprios da entidade, no entanto não foi apresentado extrato bancário da finalização da utilização do recurso da conta específica.

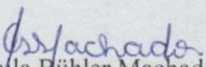
IV- Foi apresentado também o Anexo V – Relação de Pagamentos, no valor total de R\$ 100.019,80, juntamente com notas fiscais e comprovantes de transferência bancária.

V- O servidor Aliston C. de Oliveira encaminhou seu parecer favorável ao relatório da Entidade.

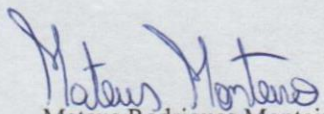
VI - Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade, quanto pelo servidor da secretaria, esta comissão solicita que:

- seja encaminhado o extrato bancário da finalização da utilização do recurso da conta específica. 

Santo Antônio da Patrulha, 24 de abril de 2024.


Camilla Bühler Machado

Matrícula: 38.228


Mateus Rodrigues Monteiro

Matrícula 39.310



Simone Nunes Bittencourt

Matrícula 39.010